



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PAUTA DA 1ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**09/03/2022
QUARTA-FEIRA
às 08 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Jaques Wagner
Vice-Presidente: Senador Confúcio Moura**



Comissão de Meio Ambiente

**1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL
quarta-feira, às 08 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 2/2022 - CMA - Não Terminativo -		11
2	REQ 5/2022 - CMA - Não Terminativo -		15
3	REQ 6/2022 - CMA - Não Terminativo -		18
4	REQ 7/2022 - CMA - Não Terminativo -		23
5	REQ 8/2022 - CMA - Não Terminativo -		26
6	REQ 9/2022 - CMA - Não Terminativo -		30

7	REQ 10/2022 - CMA - Não Terminativo -		33
----------	---	--	-----------

2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater as medidas preventivas que precisam ser tomadas para evitar o aumento do desmatamento e das queimadas na Amazônia, no Pantanal, no Cerrado e na Mata Atlântica.	36

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PP)				
Confúcio	RO	3303-2470 / 2163	1 Rose de Freitas(MDB)(6)(16)(43)(46)(42)	ES 3303-1156 / 1129
Moura(MDB)(10)(17)(43)(28)(46)(34)(42)	PB	3303-2252 / 2481	2 Carlos Viana(MDB)(16)(17)(43)(56)(46)(37)	MG 3303-3100
Veneziano Vital do			3 VAGO(17)(42)	
Rêgo(MDB)(10)(43)(46)(42)	RS	3303-4124 / 4127 /	4 Eliane Nogueira(PP)(17)(51)(52)	PI 3303-6187 / 6188 /
VAGO(10)(23)(27)(29)(35)(42)		4129 / 4132		6192
Luis Carlos Heinze(PP)(13)	TO	3303-2464 / 2708 /	5 Esperidião Amin(PP)(55)	SC 3303-6446 / 6447 /
Kátia Abreu(PP)(53)		5771 / 2466		6454
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(PODEMOS, PSDB, PSL)				
Plínio Valério(PSDB)(8)(40)	AM	3303-2833 / 2835 /	1 Izalci Lucas(PSDB)(11)(36)(40)	DF 3303-6049 / 6050
		2837		
Rodrigo Cunha(PSDB)(9)(36)(40)	AL	3303-6083	2 Roberto Rocha(PSDB)(14)(40)	MA 3303-1437 / 1506
Lasier Martins(PODEMOS)(15)	RS	3303-2323 / 2329	3 Styvenson	RN 3303-1148
			Valentim(PODEMOS)(15)(33)(48)(30)(39)	
Alvaro Dias(PODEMOS)(19)(39)	PR	3303-4059 / 4060	4 Giordano(MDB)(19)(22)(31)(49)	SP 3303-4177
PSD				
Carlos Fávaro(2)(25)(21)(24)(38)	MT	3303-6408	1 Vanderlan Cardoso(2)(21)(54)(38)	GO 3303-2092 / 2099
Otto Alencar(2)(38)	BA	3303-1464 / 1467	2 VAGO(2)(18)(26)(56)(38)	
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)				
Jayme Campos(DEM)(4)	MT	3303-2390 / 2384 /	1 Maria do Carmo Alves(DEM)(5)	SE 3303-1306 / 4055 /
		2394		2878
Wellington Fagundes(PL)(4)	MT	3303-6219 / 3778 /	2 Zequinha Marinho(PL)(12)(44)(32)	PA 3303-6623
		6221 / 3772 / 6213		
		/ 3775		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)				
Jaques Wagner(PT)(7)(41)	BA	3303-6390 / 6391	1 Jean Paul Prates(PT)(7)(41)	RN 3303-1777 / 1884
Telmário Mota(PROS)(7)(41)	RR	3303-6315	2 Paulo Rocha(PT)(7)(41)	PA 3303-3800
PDT/CIDADANIA/REDE(REDE, PDT, CIDADANIA)				
Randolfe Rodrigues(REDE)(3)(45)	AP	3303-6777 / 6568	1 Eliziane Gama(CIDADANIA)(3)(45)	MA 3303-6741 / 6703
Fabiano Contarato(PT)(3)(20)(45)	ES	3303-9049	2 Leila Barros(CIDADANIA)(3)(45)	DF 3303-6427

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2019-CMA).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- (6) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- (8) Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- (9) Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- (10) Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- (11) Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (12) Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
- (13) Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- (14) Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
- (15) Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
- (16) Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
- (17) Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
- (18) Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
- (19) Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
- (20) Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
- (21) Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD(Of. nº 128/2019-GLPSD).
- (22) Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS(Of. nº 112/2019-GLPODE).
- (23) Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
- (24) Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).

- (25) Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
- (26) Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
- (27) Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
- (28) Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB).
- (29) Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB).
- (30) Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS).
- (31) Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB).
- (32) Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- (33) Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS).
- (34) Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB).
- (35) Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB).
- (36) Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
- (37) Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
- (38) Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
- (39) Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
- (40) Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
- (41) Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
- (42) Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
- (43) Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
- (44) Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
- (45) Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
- (46) Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
- (47) Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (48) Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).
- (49) Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
- (50) Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- (51) Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
- (52) Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
- (53) Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP).
- (54) Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD).
- (55) Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP).
- (56) Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 10:00 HORAS
 SECRETÁRIO(A): AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033284
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cma@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 9 de março de 2022
(quarta-feira)
às 08h30

PAUTA

1ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Retificações:

1. Substituição do representante do ICV (07/03/2022 13:01)
2. Inclusão de requerimentos na parte deliberativa e inclusão de convidados para a audiência pública (08/03/2022 17:42)
3. Retirada dos Requerimentos 3/2022-CMA e 4/2022-CMA; inclusão do REQ 10/2022-CMA. (08/03/2022 21:21)

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 2, DE 2022

Requer, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2o, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1o e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações a respeito dos fatos publicados na imprensa em relação ao Sr. Evaristo Eduardo de Miranda, empregado da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), sua influência sobre a pauta ambiental do governo federal, baseada em negacionismo científico e distorção de informações técnicas, e sua nomeação para assessorar a presidência daquela empresa pública.

Autoria: Senador Jean Paul Prates

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CMA)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 5, DE 2022

Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 17/2021 - CMA seja também contemplada a motivação do Ato pela Terra, que reunirá entidades ambientalistas, movimentos sociais e artistas no dia 9 de março de 2022, em Brasília.

Autoria: Senador Jaques Wagner

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CMA)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 6, DE 2022

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de subsidiar a construção de um projeto de lei sobre a Economia Circular do Plástico, para reduzir os impactos ambientais desse resíduo no Brasil.

Autoria: Senador Jaques Wagner

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CMA)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 7, DE 2022

Requer, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, a fim de debater sobre a situação dos atingidos por tragédias de barragens no Brasil, tendo em vista o dia 14 de março, data de fundação do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB, com os convidados que apresenta.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Textos da pauta:[Requerimento](#) (CMA)**ITEM 5****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 8, DE 2022**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater questões relacionadas à Segurança Hídrica e Mudanças Climáticas em alusão ao Dia Mundial da Água, celebrado dia 22 de março, com os convidados que apresenta.

Autoria: Senador Jaques Wagner

Textos da pauta:[Requerimento](#) (CMA)**ITEM 6****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 9, DE 2022**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 6299/2002 (Projeto de Lei do Senado nº 526/1999, na origem), o qual dispõe, entre outras coisas, sobre o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Textos da pauta:[Requerimento](#) (CMA)**ITEM 7****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 10, DE 2022**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a função ecológica da propriedade. A audiência pública ocorrerá na forma do Segundo Colóquio Brasil Alemanha sobre política e direito ambiental: Função Ecológica da Propriedade - O Regime Jurídico do Desmatamento e a Cadeia de Suprimento. O evento ocorre sob os auspícios do Senado Federal do Brasil, do Fórum EuroBrasileiro sobre Democracia e do Observatório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas do Poder Judiciário, vinculado ao Conselho Nacional de Justiça.

Autoria: Senador Jaques Wagner

Textos da pauta:[Requerimento](#) (CMA)**2ª PARTE****Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Debater as medidas preventivas que precisam ser tomadas para evitar o aumento do desmatamento e das queimadas na Amazônia, no Pantanal, no Cerrado e na Mata Atlântica.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 17/2021 - CMA](#), Senador Fabiano Contarato
- [REQ 5/2022 - CMA](#), Senador Jaques Wagner

Convidados:**Sra. Ane Alencar**

Diretora de Ciências do Instituto de Pesquisas da Amazônia (IPAM)

Videoconferência Confirmada

Sr. João Paulo Ribeiro Capobianco

Vice-presidente do Conselho Diretor do Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS)

Videoconferência Confirmada

Sra. Letícia Sabatella

Ato Pela Terra

Presença Confirmada

Sra. Maria Paula Fidalgo

Ato Pela Terra

Presença Confirmada

Sra. Marta Lisli Ribeiro de Moraes Giannichi

Secretária da Amazônia e Serviços Ambientais - MMA

Representante de: Ministério do Meio Ambiente

Videoconferência Confirmada

Sr. Samuel Vieira de Souza

Diretor de Proteção Ambiental do IBAMA

Videoconferência Confirmada

Dom Sebastião Lima Duarte

Ato Pela Terra

Presença Confirmada

Sr. Vinicius Silgueiro

Coordenador de Inteligência Territorial do ICV

Representante de: Alice Thuault. (Diretora Executiva do Instituto Centro de Vida - ICV)

Videoconferência Confirmada

Sra. Txai Suruí
Ato Pela Terra
Presença Confirmada

1ª PARTE - DELIBERATIVA

1

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações a respeito dos fatos publicados na imprensa em relação ao Sr. Evaristo Eduardo de Miranda, empregado da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), sua influência sobre a pauta ambiental do governo federal, baseada em negacionismo científico e distorção de informações técnicas, e sua nomeação para assessorar a presidência daquela empresa pública.

JUSTIFICAÇÃO

Recente artigo publicado na importante revista científica *Biological Conservation*, subscrito por 12 dos mais renomados cientistas brasileiros na área da conservação ambiental, denuncia que há três décadas, e mais intensamente durante a gestão do Presidente Jair Bolsonaro, o Sr. Evaristo Eduardo de Miranda, empregado da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), tem utilizado de sua formação, de seu emprego público, de suas credenciais acadêmicas e do respeito da instituição à qual se vincula para influenciar a política ambiental do governo federal. Essa influência tem se dado com base na disseminação de informações deturpadas, no negacionismo científico e em "estatísticas criativas" elaboradas com a utilização de "dados enviesados por uma narrativa ideológica que distorce a realidade ambiental do Brasil".

Evaristo de Miranda se tornou o "guru ambiental" do Presidente da República e, nessa condição, opondo-se sistematicamente ao consenso científico, contribuiu decisivamente com movimentos políticos voltados a adiar ou impedir as ações de proteção ambiental do governo e a dismantelar as políticas de conservação.

As teses defendidas pelo Sr. Miranda tiveram impactos em alterações na legislação ambiental que reduziram o grau de proteção dos biomas brasileiros. Também difundiram falsidades acerca dos dados e resultados relativos às ações de comando e controle, como embargos e aplicações de multas ambientais.

Como exemplos de tais falácias científicas, agora formalmente desmascaradas, mencionamos a tese de que as demandas por demarcações de terras indígenas e por criação de unidades de conservação excederiam o tamanho do território nacional, e a de que não haveria indícios de danos à saúde humana causados pela fumaça emitida durante as queimadas da palha das lavouras de cana-de-açúcar.

Essa narrativa fantasiosa e sem qualquer lastro na ciência, levou à postergação da proibição do uso do fogo, à anistia a desmatamentos ilegais, à perseguição aos povos indígenas, ao enfraquecimento e à degradação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), entre outros efeitos deletérios ao patrimônio natural brasileiro.

Segundo os cientistas autores do artigo, a conduta do Sr. Evaristo de Miranda, muito bem recebida pelo governo, consiste no uso de táticas para produzir falsas controvérsias com a finalidade de enfraquecer a política ambiental e beneficiar, em consequência, setores do agronegócio que não têm compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Não obstante essa extensa ficha de desserviços prestados ao País, o Sr. Evaristo de Miranda tem sido premiado com a investidura em cargos



públicos comissionados. Atualmente assessora a presidência da Embrapa. Diante da revelação de seu modo de agir para influenciar as políticas públicas, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (SINPAF), pediu à direção da empresa a imediata exoneração do Sr. Miranda da assessoria da presidência.

Em face da gravidade das acusações, é necessária a convocação da titular da pasta ministerial à qual a Embrapa está vinculada para prestar as devidas explicações a esta Comissão.

Sala da Comissão, de de .

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)



1ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 17/2021 - CMA, seja também contemplada a motivação do Ato pela Terra, que reunirá entidades ambientalistas, movimentos sociais e artistas no dia 9 de março, em Brasília.

Proponho para a audiência a inclusão de representante Ato pela Terra.

JUSTIFICAÇÃO

O Ato pela Terra, que reúne diferentes atores da sociedade civil, entre entidades ambientalistas, movimentos sociais e artistas, está sendo promovido para dar luz a diversos retrocessos na agenda ambiental que estão em curso tanto pelo Poder Executivo quanto por este Poder Legislativo.

É fundamental que esta Casa dê espaço para que estes atores se manifestem diante do cenário de destruição ambiental e perda de direitos que o país se encontra.

Neste sentido, é de extrema pertinência aproveitar o debate requerido pelo Senador Fabiano Contarato acerca de medidas para conter o avanço do desmatamento nos biomas para incorporar as demandas da sociedade civil sobre o tema.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 17/2021 - CMA, seja também contemplada a motivação do Ato pela Terra, que reunirá entidades ambientalistas, movimentos sociais e artistas no dia 9 de março, em Brasília.

Sala da Comissão, de de .

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



1ª PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de subsidiar a construção de um projeto de lei sobre a Economia Circular do Plástico, para reduzir os impactos ambientais desse resíduo no Brasil.

No Brasil, não há ainda uma legislação nacional que verse sobre a economia circular de plástico. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 10.936/2022) traz o princípio da não geração de resíduos no início da hierarquia da gestão de resíduos. Todas as demais alternativas – redução, reúso, reciclagem, destinação adequada – deverão ser aplicadas somente quando não for possível evitar o resíduo. No entanto, tanto a PNRS quanto seus decretos não avançaram em regramentos para aplicação da ordem de prioridade estabelecida, mas sim na implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Luisa Santiago, Diretora da Ellen MacArthur Foundation;
- o Senhor Ademilson Zamboni, Diretor Geral da Oceana;
- a Senhora Aline Sousa da Silva, Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR);
- o Senhor Paulo Teixeira, Diretor Superintendente da Associação Brasileira da Indústria do Plástico (ABIPLAST);
- o Senhor José Carlos da Fonsenca, Diretor Executivo da Indústria Brasileira de Árvores (Ibá);



- a Senhora Janaina Donas, Presidente Executiva da Associação Brasileira do Alumínio (ABAL);
- a Senhora Andrea Mota, Diretora de Sustentabilidade da Coca-Cola Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, não há ainda uma legislação nacional que verse sobre a economia circular de plástico. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 10.936/2022) traz o princípio da não geração de resíduos no início da hierarquia da gestão de resíduos. Todas as demais alternativas – redução, reúso, reciclagem, destinação adequada – deverão ser aplicadas somente quando não for possível evitar o resíduo. No entanto, tanto a PNRS quanto seus decretos não avançaram em regramentos para aplicação da ordem de prioridade estabelecida, mas sim na implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Os plásticos descartáveis geram uma quantidade enorme e desnecessária de lixo, que acaba poluindo cidades, rios e oceanos. Mais plástico foi produzido na década anterior do que em todo o século passado e, como resultado, 8 milhões de toneladas desse resíduo chegam ao oceano todo ano – o equivalente a um caminhão de lixo por minuto. Se continuar nesse ritmo, o volume de plástico acumulado no oceano será quatro vezes maior em 2040.

O Brasil tem a sua parcela de responsabilidade, contribuindo anualmente com, pelo menos, 325 mil toneladas de resíduos plásticos levadas ao mar a partir de fontes terrestres, como disposição em lixões a céu aberto. Estudos mostram que o custo econômico da poluição por plástico é de até R\$ 165 mil por tonelada de resíduo por ano – o que faz com que no Brasil essa perda econômica seja em torno de R\$ 53 bilhões anuais. Exemplos disso são os prejuízos causados

para o turismo e para a pesca. Pescadores de todo o país têm documentado redes de pesca cheias de lixo plástico e com poucos peixes.

Além dos impactos socioeconômicos, essa poluição traz riscos para a saúde das pessoas. Estudos científicos já encontraram fragmentos de plástico nas fezes humanas, na placenta e até no pulmão. Os microplásticos estão na água que bebemos, no sal, nos peixes e frutos do mar, no mel e até na cerveja. Estamos ingerindo, respirando e absorvendo partículas de plástico – e ainda não compreendemos as consequências disso para a nossa saúde.

Os produtos e as embalagens plásticas descartáveis estão no centro da discussão em razão das evidências de que compõem a maior parte do lixo marinho. O Brasil produz cerca de 500 bilhões desses itens descartáveis de plástico por ano. São mais de 15 mil itens por segundo, feitos para consumo e descarte imediato. Estamos falando de utensílios como copos, sacolas, pratos, embalagens de bebidas e de alimentos, como os recipientes de isopor.

É necessária uma mudança legislativa que harmonize as regulamentações dispersas sobre o uso de plásticos descartáveis, trazendo maior segurança jurídica para os atores dessa cadeia produtiva. Ademais, uma lei nacional instituindo a economia circular estará em sintonia com as medidas para a retomada verde pós-pandemia e com uma economia de baixo carbono, que no Brasil tem potencial para gerar mais de 2 milhões de empregos e adicionar 2,8 trilhões de reais ao nosso Produto Interno Bruto (PIB) até 2030.

Tendo como objetivo reduzir a geração de resíduos de plástico descartável e promover a economia circular do plástico através de metas de reúso e reciclagem em atendimento à hierarquia da gestão de resíduos disciplinada pelo artigo 9º da Lei nº 12.305/2010, propondo medidas concretas e fundamentadas para a redução da contribuição brasileira para o problema global da poluição por plástico, inspirados em boas experiências legislativas internacionais e inserindo o



Brasil no grupo seleto de países que estão na vanguarda mundial da proteção e defesa do meio ambiente.

A proposta de **Audiência Pública: Economia circular e materiais alternativos ao plástico**

Convidados:

- Ellen MacArthur Foundation
- Oceana
- Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR)
- Associação Brasileira da Indústria do Plástico (ABIPLAST)
- Indústria Brasileira de Árvores (Ibá)
- Associação Brasileira do Alumínio (ABAL)
- Diretoria de Sustentabilidade da Coca-Cola Brasil

Sala da Comissão, de de .

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

1ª PARTE - DELIBERATIVA

4



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº , DE 2022 – CMA

Requeiro, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, a fim de debater sobre a situação dos atingidos por tragédias de barragens no Brasil, tendo em vista o dia 14 de março, data de fundação do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB.

Para a Audiência, sugerimos as seguintes participações:

- Roberto Oliveira (MAB-RJ);
- Iury Paulino (Coordenação Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB);
- Cleidiane Barreto (MAB-BA);
- Leandro Scalabrin (Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH);
- Felício Pontes (MPF);
- Ligia Rocha (DPU/MG).

Justificação

O dia 14 de março é o dia internacional da luta dos atingidos por tragédias de barragens. A audiência fruto do presente requerimento tem por objetivo colocar em evidência esse período de luta, debatendo sobre a situação dos atingidos no país, que tem se agravado diante das enchentes e dos rompimentos de barragens no Brasil. É necessário o debate sobre a importância da aprovação de uma política nacional de direitos para as populações atingidas por barragens.

Todos os anos, o Movimento dos Atingidos e Atingidas por Barragens – MAB organiza uma série de ações relacionadas ao dia 14 de março. A data é





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES

bastante importante e simbólica na trajetória dos atingidos e atingidas por barragens no Brasil. É um dia de luta, em defesa da vida e dos direitos, para que exista uma justa reparação a todas as famílias vítimas de crimes cometidos pelas empresas e pela falta de políticas governamentais adequadas.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2019

Senador Randolfe Rodrigues
REDE/AP



1ª PARTE - DELIBERATIVA

5



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater questões relacionadas à Segurança Hídrica e Mudanças Climáticas em alusão ao Dia Mundial da Água, celebrado dia 22 de março.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Ricardo Petrelli;
- o Senhor Antônio Nobre;
- representante Oceana;
- representante Articulação do Semi-árido (ASA);
- representante Agência Nacional de Águas (ANA).

JUSTIFICAÇÃO

A água é um bem essencial à vida. No entanto, as estratégias de gestão dos recursos hídricos adotadas em todo planeta têm levado à sua escassez em diversas localidades, sobretudo àquelas mais suscetíveis a processos de desertificação causados pela mudança do clima.

Sua apropriação é resultado de disputas históricas e de busca pelo controle de estoques e fontes naturais, por meio de guerras e trocas comerciais, incorrendo em acúmulo de riquezas e deslocamento forçado de populações. A disputa pelo recurso não se dá apenas pela vida e pelo bem-estar humano, mas também por questões de hegemonia econômica e geopolítica.



Foi sob esse contencioso que a ONU reconheceu o direito ao acesso à água potável e ao saneamento como direito humano essencial ao pleno desfrute da vida, na resolução de número 64/292, em 28 de julho de 2010. Tal marco estabelece, a nível global, passo fundamental para a transformação do manejo e distribuição dos recursos hídricos do planeta, ainda vistos como recursos e ativos econômicos, como bem intrínseco à vida, de maneira que seu domínio e controle por determinados grupos não deve excluir ou impor restrições de cunho financeiro ao acesso de parcelas vulneráveis da sociedade.

Há situações em que o exercício do poder está associado ao domínio das águas e ao controle sobre o seu acesso, implicando diretamente no desenvolvimento local, a prevalência da fome e da pobreza, impedindo o bem estar da população. Portanto, é necessário que as nações estabeleçam marcos globais de compartilhamento e gestão global dos recursos hídricos para evitar tais conflitos, garantindo, assim, que todos os seres humanos tenham o direito de acesso à água.

O segundo relatório de grupo de trabalho do IPCC, lançado no início deste mês de março, traz diversos alertas acerca dos desafios que teremos que enfrentar a curto prazo:

- A extensão e magnitude dos impactos das mudanças climáticas são maiores do que o estimado em avaliações anteriores;
- As mudanças climáticas, incluindo aumentos na frequência e intensidade de extremos, reduziram a segurança alimentar e hídrica, dificultando os esforços para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Aproximadamente metade da população mundial atualmente sofre de grave escassez de água por pelo menos uma parte do ano devido a fatores climáticos e não climáticos;

- Os serviços de saúde foram interrompidos por eventos extremos, como inundações;
- Os impactos da mudança do clima observados estão concentrados entre os moradores urbanos marginalizados econômica e socialmente, por exemplo, em assentamentos informais;
- A insegurança alimentar aguda e a desnutrição relacionadas com inundações e secas aumentaram na África e na América Central e do Sul;
- Globalmente, menos de 15% da terra, 21% da água doce e 8% do oceano são áreas protegidas. Na maioria das áreas protegidas, não há administração suficiente para contribuir para reduzir os danos ou aumentar a resiliência às mudanças climáticas;
- A um nível de aquecimento global de 2°C ou mais no médio prazo, os riscos de segurança alimentar devido às mudanças climáticas serão mais graves, levando à desnutrição e deficiências de micronutrientes, concentradas na África Subsaariana, Sul da Ásia, América Central e do Sul e Ilhas Pequenas.

No sentido de trazer luz a estes desafios, aproveitando a data de 22 de março quando se comemora o Dia Internacional da Água, propomos a audiência pública objeto deste requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

1ª PARTE - DELIBERATIVA

6



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 6299/2002 (Projeto de Lei do Senado nº 526/1999, na origem), o qual dispõe, entre outras coisas, sobre o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara dos Deputados aprovou recentemente, com alterações, o Projeto Lei nº 6.299, de 2002 — originalmente PLS nº 526/1999 — de maneira que a matéria retorna a esta Casa para que profira a palavra final sobre as modificações ao texto.

Apesar da boa intenção de agilizar os procedimentos de licença para novos agrotóxicos no país, o Projeto de Lei tem sido alvo de severas críticas por parte de alguns setores, tendo sido, inclusive, apelidado por aqueles que lhe opõem de “PL do Veneno”.

Consideramos, assim, que se faz necessária análise detida da matéria, antes de sua deliberação final por esta Casa, devendo ser precedida de uma Audiência Pública em seu Colegiado especializado, a Comissão de Meio Ambiente.

Contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação do presente requerimento.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 6299/2002 (Projeto de Lei do Senado nº 526/1999, na origem), o qual dispõe, entre outras coisas, sobre o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos.

Sala da Comissão, de de .

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)



1ª PARTE - DELIBERATIVA

7



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a função ecológica da propriedade.

A audiência pública ocorrerá na forma do Segundo Colóquio Brasil-Alemanha sobre política e direito ambiental: Função Ecológica da Propriedade - O Regime Jurídico do Desmatamento e a Cadeia de Suprimento. O evento ocorre sob os auspícios do Senado Federal do Brasil, do Fórum EuroBrasileiro sobre Democracia e do Observatório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas do Poder Judiciário, vinculado ao Conselho Nacional de Justiça.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Embaixador Paulino Franco de Carvalho Neto, Secretário Nacional de Soberania Nacional e Cidadania, Ministério de Relações Exteriores do Brasil;
- o Exmo. Sr. Heiko Thoms, Embaixador da Alemanha no Brasil;
- a Exma. Sra. Cármen Lúcia Antunes Rocha, Ministra do Supremo Tribunal Federal;
- o Exmo. Sr. Antonio Herman Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;
- a Senhora Brenda Brito, Advogada do Imazon;
- o Exmo. Sr. Christian Ruck, Membro do Parlamento Alemão, GIZ;
- o Senhor Andreas Krell, Professor, Faculdade de Direito, UFA;
- a Exma. Sra. Anna Cavazzini, Membro do Parlamento Europeu;
- o Exmo. Sr. Luiz Fux, Ministro do Supremo Tribunal Federal;
- o Exmo. Sr. Marcus Livio Gomes, Juiz Federal.



JUSTIFICAÇÃO

É de relevância ao debate público a discussão sobre a sobreposição entre o regime jurídico do desmatamento vigente no Brasil, os impactos dos desdobramentos econômicos dos setores cujas cadeias de suprimento incidem de maneira proeminente no desmatamento e a função ecológica da propriedade. Segundo os dados do SEEG, em 2020, atividades de uso do solo, como o próprio desmatamento, queimadas e outras afins, somadas ao setor agropecuário brasileiro, representaram mais de 73% das emissões nacionais de gases de efeito estufa. Tamanha é a relevância desse dado que se faz o fator preponderante de ação para que o país atinja suas metas nacionalmente determinadas diante do Acordo de Paris.

Portanto, como tais ações estão diretamente relacionadas com a concentração de propriedades fundiárias brasileiras e suas consequências no âmbito dos impactos ecológicos de ampla destruição da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, o Segundo colóquio Brasil-Alemanha se propõe a debruçar sobre os aspectos políticos e do direito ambiental em tal questão. Em especial, fazendo a sobreposição entre as iniciativas alemãs e brasileiras.

Sala da Comissão, de de .

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

Presidente da Comissão de Meio Ambiente





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as medidas preventivas que precisam ser tomadas para evitar o aumento do desmatamento e queimadas na Amazônia, Pantanal, Cerrado e Mata Atlântica a partir do segundo semestre deste ano.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Luís Gustavo Biagioni, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- o Senhor Ricardo Vianna Barreto, Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo);
- a Senhora Alice Thuault, Diretora adjunta do Instituto Centro de Vida (ICV);
- a Senhora Anne Alencar, Diretora de Ciências do Instituto de Pesquisas da Amazônia;
- o Senhor João Paulo Ribeiro Capobianco, Representante do Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS).

JUSTIFICAÇÃO

Com a chegada a estação seca, aumentam os riscos de desmatamentos e queimadas sobretudo na Amazônia, Pantanal e Cerrado. O governo federal não foi capaz de solucionar esse problema nos anos anteriores que registraram taxas recordes tanto de desmatamento como de queimadas.



Em 2019, o desmatamento atingiu mais de 10 mil km², tendo tido um aumento de 34% em relação a 2018. Essa taxa foi a maior taxa desde 2008. Isso quer dizer que retrocedemos 11 anos na luta contra a devastação.

Em 2020 a devastação da Amazônia cresceu 9,5%, passando de 11 mil km². No acumulado dos anos 2019 e 2020 essa elevação chegou a 47%, em comparação com 2018. É uma escalada assustadora, com enormes prejuízos para o meio ambiente e para a saúde da população.

Os indicadores climáticos para este ano são muito preocupantes, pois projeta-se uma estação ainda mais seca do que nos anteriores. Além disso, as taxas de desmatamento continuam subindo.

O desmatamento da Amazônia em abril é o maior da série histórica, iniciada em 2015. Os alertas de desmatamento do Deter totalizaram mais de 580 km² de destruição na floresta, um aumento de quase 43% na devastação em relação ao mesmo mês em 2020, que registrou cerca de 406 km² de desmate.

Em 2020, mais de 30% do Pantanal foi atingido pelas queimadas históricas que consumiram o bioma. Levando em conta só o pantanal mato-grossense, esse número chega a 40%. Segundo estudo do Instituto Centro de Vida (ICV), mais de 2,1 milhões de hectares de Pantanal foram atingidos pelas chamadas neste ano.

Mas, mesmo com os recordes de fogo para o Pantanal, a Amazônia foi o bioma que mais queimou no estado de Mato Grosso, com mais de 3,2 milhões de hectares afetados pelas queimadas.

O desmatamento também está descontrolado na Mata Atlântica, onde que cresceu 400% no estado de São Paulo, entre 2019 e 2020, segundo recente estudo da Fundação SOS Mata Atlântica e Inpe.

Buscando contribuir para evitar que se repitam neste ano os inaceitáveis níveis de desmatamento e queimadas verificados em 2019 e 2020, proponho a realização de uma audiência para conhecer as ações que o Ministério do Meio Ambiente está desenvolvendo e as que estão planejadas, como também discutir outras propostas vindas da sociedade a serem dirigidas para o governo federal e governos estaduais, de modo a que se possa estruturar uma estratégia de redução da devastação e dos incêndios que seja eficaz, transparente e com controle social.

Além dos representantes do Ministério do Meio Ambiente e do Centro de Prevenção e Controle dos Incêndios Florestais (PrevFogo), propomos que sejam convidados alguns dos mais importantes especialistas no tema.

Não é aceitável que os erros cometidos no passado sejam repetidos em 2021. É preciso que esta Casa conheça e discuta as ações em curso e as medidas que estão sendo planejadas para evitar que se perca ainda mais biodiversidade e se deixemos a população ainda mais vulnerável às doenças respiratórias provocadas pela fumaça das queimadas, especialmente num momento de recrudescimento da pandemia de covid-19.

Agradeço o apoio de todos os colegas senadores e senadoras.

Sala da Comissão, 1º de junho de 2021.

Senador Fabiano Contarato
(REDE - ES)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 17/2021 - CMA, seja também contemplada a motivação do Ato pela Terra, que reunirá entidades ambientalistas, movimentos sociais e artistas no dia 9 de março, em Brasília.

Proponho para a audiência a inclusão de representante Ato pela Terra.

JUSTIFICAÇÃO

O Ato pela Terra, que reúne diferentes atores da sociedade civil, entre entidades ambientalistas, movimentos sociais e artistas, está sendo promovido para dar luz a diversos retrocessos na agenda ambiental que estão em curso tanto pelo Poder Executivo quanto por este Poder Legislativo.

É fundamental que esta Casa dê espaço para que estes atores se manifestem diante do cenário de destruição ambiental e perda de direitos que o país se encontra.

Neste sentido, é de extrema pertinência aproveitar o debate requerido pelo Senador Fabiano Contarato acerca de medidas para conter o avanço do desmatamento nos biomas para incorporar as demandas da sociedade civil sobre o tema.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 17/2021 - CMA, seja também contemplada a motivação do Ato pela Terra, que reunirá entidades ambientalistas, movimentos sociais e artistas no dia 9 de março, em Brasília.

Sala da Comissão, de de .

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

